

## **Força tarefa agiliza processos de desapropriação no Anel Rodoviário de Fortaleza**

Participam uma equipe multidisciplinar da Coordenação de Desapropriação e Reassentamento e procuradores federais



Uma equipe da Coordenação de Desapropriação e Reassentamento - CDR/DPP, juntamente com quatro procuradores federais, está participando de uma força tarefa, na Superintendência Regional do Ceará, para agilizar processos de desapropriação relacionados às obras do Anel Rodoviário de Fortaleza/CE – BR-20. Os trabalhos começaram na última segunda-feira (06/07) e terminam na próxima sexta-feira (17/07). Nesse período, aproximadamente cem processos serão analisados.

A realização da força tarefa irá agilizar os trabalhos de análise dos processos antes do término do prazo de validade da Portaria de Declaração de Utilidade Pública – DUP. A portaria é o instrumento legal para afetação ao interesse público dos bens necessários para implantação do Sistema Federal de Viação (SFV), definidos a partir de projeto de engenharia aprovado pelo DNIT. Com a caducidade da Portaria, em 27 de julho deste ano, uma nova DUP só poderá ser publicada após o lapso de um ano, conforme dispõe o documento “Diretrizes Básicas para Desapropriação” – IPR-746/2011.

Os principais entraves na agilização dos processos analisados tratam de construções em áreas não edificantes; falta de documentação do expropriado e do imóvel; inexistência de registro imobiliário - o que acaba dificultando a identificação do real proprietário, detentor do direito à indenização; alterações na concepção do projeto inicial da obra; a grande quantidade de famílias atingidas e que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica; e alguns casos de invasão de faixa de domínio.

